

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo



PARECER Nº 028/2025

Da comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão. Com relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2025: “ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O CARGO DE CUIDADOR.”**

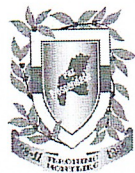
Trata-se de **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008/2025: ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022 QUE DISPÕE SOBRE O CARGO DE CUIDADOR**” tem por finalidade alterar o artigo 2º da Lei Complementar nº 001/2022, majorando o número de vagas do cargo de Cuidador para 40 (quarenta) e fixando a carga horária em 40 (quarenta) horas semanais.

A proposta apresenta pertinência e relevância social, tendo em vista a crescente demanda por profissionais cuidadores no atendimento à população em situação de vulnerabilidade, especialmente no âmbito das secretarias de educação, saúde e assistência social.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, é importante destacar que a criação e ampliação de cargos públicos deve observar os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o que, conforme informação do Poder Executivo, será respeitado com o devido impacto orçamentário-financeiro estimado, atendendo também ao disposto no art. 16 da referida lei.

A ampliação do quadro de cuidadores contribuirá diretamente para a melhoria na prestação de serviços públicos essenciais, refletindo positivamente nas políticas de educação inclusiva, saúde preventiva e atenção social. A medida também promove a valorização do serviço público e a garantia de direitos fundamentais da população assistida.

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e de Defesa do Cidadão emite parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2025, por entender que a medida é viável, relevante e compatível com o interesse público.



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO –
ES, 07 DE MAIO DE 2025.



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DE DEFESA DO CIDADÃO.**



**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZZI
RELATORA**

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 028/2025

<u>NOMES</u>	<u>A FAVOR</u>	<u>CONTRA</u>	<u>ASSINATURA</u>
Leneandro Braga Goulart – Presidente			
Maria Luiza de Oliveira Liparizzi - Relator			
Edivan Veiga de Castro - Membro			